



III CONGRESSO SUL CATARINENSE DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR

GESTÃO CONTEMPORÂNEA DOS NEGÓCIOS:
PERSPECTIVAS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTAIS E TECNOLÓGICAS

18 e 19 – 06 – 2019

LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS DE AGROTÓXICO EM SÃO JOÃO DO SUL-SC

Leandro de Moraes Lumertz, Unesc, leandrolumertz@gmail.com

Mario Ricardo Guadagnin, Unesc, mrg@unesc.net

Michele Domingos Schneider, Unesc, michele.schneider@unesc.net

Palavras chaves: Logística reversa; Sustentabilidade; Política Nacional de Resíduos Sólidos.

INTRODUÇÃO

Percebe-se que em nosso país de alguns anos para cá a agricultura despontou de Norte a Sul, mas sem grandes preocupações com o cuidado e manuseio nos produtos necessários para cultivo e produção desta prática. Principalmente a região Sul e Central do país, as produções agrícolas e o cultivo do gado de corte e produção de derivados do leite aumentaram consideravelmente (LEITE, 2003). O despertar dos anos 90, de uma grande abundância de iniciativas de agregação de valor desempenhado por um grupo de atores locais e regionais, apontam para um novo processo de mudança de desenvolvimento regional (MIOR, 2005). Toda estrutura de consumo tem seu respaldo em reações adversas no sentido restritivo do comportamento do consumidor, da preocupação com os impactos ambientais nocivos à processos e produtos industriais. Ansoff (1990, p.30) menciona que em países mais desenvolvidos: “Eles se tornam cada vez mais exigente. Demandando informações cada vez mais completa sobre suas compras, exigindo responsabilidade pós-venda por parte do fabricante, sendo cada vez menos dispostos a aceitar a poluição do meio ambiente como subproduto”. A política reversa é um tipo de logística que busca trabalhar com ciclo reverso, ou seja, com o descarte e retorno de materiais já utilizados, no caso das embalagens usadas na produção agrícola, pois ela demonstra um direcionamento novo em como lidar com este problema (MACHADO, 2002). A preocupação ecológica da sociedade como um todo e também das organizações empresariais, tem se transformado recentemente em processos de política reversa que se propõe em atender as necessidades presentes e compreendam o conjunto sustentável da transformação no qual a exploração de recursos e a direção de investimentos possa desenvolver em harmonia com a natureza, mas mantendo presente a preocupação com as gerações futuras atendendo as necessidades das aspirações humanas (LEITE, 2005). Mediante a situação evidenciada no meio agrícola, os problemas causados pelo descarte incorreto das embalagens de agrotóxicos evidenciam uma séria degradação ambiental em nosso meio. Quais possibilidades podem ser elencadas para o descarte adequado das embalagens de agrotóxicos? O presente trabalho teve por objetivo identificar e caracterizar a operacionalização e a efetivação da logística reversa de embalagens de agrotóxicos em uma casa agropecuária em São João do Sul – SC.

METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa utilizada no trabalho, assinala uma pesquisa exploratória descritiva, quanto aos fins de investigação documental e bibliográfica. A referida pesquisa foi realizada na empresa “Casa do Agricultor” que está localizada em São João do Sul – SC. O estudo caracterizou-se por coleta de dados secundários, utilizando para isso os relatórios semestrais de entrada e saída de produtos agrotóxicos da empresa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período do segundo semestre de 2017 houve um aumento significativo na comercialização dos agrotóxicos, sendo que passou de 669 volumes no 1º semestre, para 1361 volumes, totalizando 2030 volumes de agrotóxicos. A empresa Casa do Agricultor é revendedora de produtos agrotóxicos e também atua no processo de recolhimento de embalagens, recebendo diretamente de seus clientes consumidores as embalagens vazias oriundas de suas atividades agrícolas, já classificadas adequadamente para o procedimento de reciclagem. Descrição das fases do processo:

- 1- As embalagens são recebidas na empresa para efetuar o descarte correto
- 2- As embalagens são classificadas em contaminadas e não contaminadas
- 3- Após a classificação as embalagens são armazenadas em tonéis de 200L
- 4- As embalagens aguardam até atingirem o ponto de estoque
- 5- Após atingir o ponto de estoque as embalagens são levadas ao centro de recebimento de embalagens. De acordo com as normas ambientais vigentes, este é o modo correto de para o descarte das embalagens de agrotóxicos para o centro de recolhimento. A orientação correta do prazo para a devolução das embalagens aos agricultores, é de um ano e estende-se por mais 6 meses para a total devolução da compra dos defensivos agrícolas. A empresa comercializaste de agrotóxicos, após receber as embalagens devidamente lavadas e classificadas pelos agricultores, entram em contato com o órgão responsável para o descarte adequado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sistemática reversa das embalagens tóxicas é um procedimento da atividade, perante a qual não é dada tamanha a importância para o descarte correto. Ou seja, os agricultores colocavam em risco a sua vida e a dos animais e o próprio meio onde vivem. Atualmente existe uma luta constante entre os órgãos ambientais e o comércio junto aos agricultores para a conscientização dos cuidados necessários na diminuição dos impactos ambientais que esta prática vem causando. Com o uso orientado da logística reversa é possível assegurar técnicas e maneiras que viabilizem as cadeias logística e reversa, de forma a equilibrar na condição dos procedimentos sustentáveis. Sendo que a prática legal da devolução das embalagens tóxicas tornou-se obrigatória a partir de 2002 com o Decreto nº4074/2002, onde discorre sobre a inspeção e fiscalização de agrotóxicos, seus componentes afins e dá outras providências. E também do Decreto 7404/2010, que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, orientando para a implementação dos sistemas da logística reversa. Desta forma, o objetivo geral do trabalho foi identificar e caracterizar a operacionalização da logística reversa de embalagens de agrotóxicos no comércio do ramo agropecuário em São João do Sul. Entre os envolvidos no processo observa-se que é irrelevante o número de produtos agrotóxicos vendidos em relação as embalagens vazias recolhidas para o descarte adequado. Como recomendação para suprir a falha existente na empresa comercializaste dos produtos agrotóxicos citado no referte trabalho, a sugestão é que se insista na atividade de recolhimento das embalagens vazias de agrotóxicos em razão da conservação ambiental ser necessária para garantir que o ciclo vital se perpetue constantemente. A pesquisa limitou-se exclusivamente na empresa agropecuária de São João do Sul que está localizada na Região da AMESC. Certamente, é importante a viabilidade de estudo em outras Regiões e cidades do Estado. Propondo para futuros estudos segundo a temática citada uma melhor orientação entre os envolvidos no processo logístico reverso das embalagens de agrotóxicos. Conclui-se que a relevância do tema estudado possui valor eficaz na logística reversa, como também para demais estudantes que queiram aprofundar seus conhecimentos sobre o assunto. Somente com o passar dos anos, o processo reverso das embalagens vazias de agrotóxicos se torna

cada vez mais relevante, buscando melhor empenho entre os envolvidos no processo com o contínuo desenvolvimento equilibrado.

REFERENCIAS

ANSOFF, H. Igor; ANTÔNIO ZORATTO SANVICENTE. **A nova estratégia empresarial**. São Paulo: Atlas, 1990.

BRASIL. LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília: DOU. De 03 Ago 2010. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>

LEITE, Paulo Roberto. **Logística reversa**. Pearson. São Paulo, 2003.

LEITE, Paulo Roberto. **Logística Reversa de Produtos não consumidos: práticas de empresas no Brasil**. Revista Eletrônica de Gestão Organizacional, Recife, p.02, 2005.

MACHADO, Celso. **Sistema de Produção**. Editora Brasiliense, 2002.

MIOR, Luiz Carlos. **Agricultores familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural**. Chapecó: Argos, p. 64, 2005.